



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 405/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a doar Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, imóvel encravado no perímetro urbano de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar à FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado CGC/MF 76.683.986/0001-03-, as datas de terras nºs. 12 e 13 (doze e treze) da quadra nº 148 (cento e quarenta e oito), com a área integral de 847,62m² (oitocentos e quarenta e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros de metros quadrados), situadas no perímetro urbano de Ivaiporã, do LOTEAMENTO CIDADE IVAIPORÃ, e que serão destinadas ao abrigo do prédio para o Centro de Saúde, Tipo II, com 256,00m², para este Município.

Art. 2º - Na escritura pública de doação, deverá ser observado que a doação - ficará condicionada à exigência da outorgada donatária, edificar nos imóveis doados, num prazo de dois anos e a contar-se da data da lavratura da escritura, o prédio que abrigará as dependências do Centro de Saúde de Ivaiporã.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo estipulado por este artigo e tendo-se verificado que a donatária deixou de cumprir com o que se estabeleceu, automaticamente, o imóvel doado, reverterá ao outorgante doador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário e, especialmente, a Lei Municipal nº 357/77, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal

Ivaiporã, 08 de 02 de 1985

Em 13/02/85

Em 13 / 02 / 85

Ata(s) n.º 927/80

Director de Secretaría

1ª discussão

(Dispensa do Parecer
competente das Comissões
sobre o Projeto de Lei
405/85).

Em 15/02/85

Ata (s) n.º 978-195

Director de Secretaria

2^e discussion

18 / 02 / 85

Ata(s) n. 979/85

Director de Secretaría

3ª discussão.

requir-se

Em - 18.02-85



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 46/85

Ivaiporã, 09 de fevereiro de 1985

Exmo. Sr. Presidente :

Anexo ao presente, estamos encaminhando a esse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 405/85, pelo qual propomos a revogação da Lei Municipal nº 357/77 (Fotocópia em anexo), visto que, esta, nos autorizava a doarmos as datas nºs. 12 e 13 da quadra nº 148, Cidade Ivaiporã, para que, nelas, a Secretaria de Saúde e do Bem-Estar Social, edificasse um prédio que abrigaria as dependências da uma Unidade Sanitária para Ivaiporã.

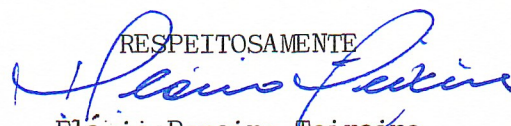
Acontece, entretanto, que, agora, aquele / mister não é mais da alçada da Secretaria de Saúde e, sim, da Fundação de Saú de Caetano Munhoz da Rocha.

Diante do exposto, aquela Lei, por ter nomeado como outorgada donatária, a Secretaria de Saúde, tornou-se inoperante.

Assim sendo e por já termos firmado o convênio competente com aquela Fundação, para a realização da obra (Decreto Legislativo nº 02/85), temos urgência-urgentíssima que aquela entidade, entrando no domínio e posse do imóvel, nos faça o repasse dos recursos necessários e convenientes, para iniciarmos a referida obra.

Esclarecidos os fatos, na forma da Lei, requeremos à V. Exa. que o presente Projeto de Lei, seja apreciado em regime de urgência e através de reuniões extraordinárias especialmente convocadas para essa finalidade.

Nada mais havendo para o momento, valemo-nos / do ensejo para ratificar-lhe os nossos votos de real estima e distintíssima / consideração.

RESPEITOSAMENTE

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Recebido(s) nesta data:
Ofício nº 46/85

vaiporã, 15 de 12 de 84
[Signature]

Câmara Municipal de vaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 13 / 02 / 85
[Signature]

CÂMARA DE VEREADORES

APPROVADO

Em 13 / 02 / 85

Ata(s) n.º 978/85

[Signature]
Diretor de Secretaria

Akquie-se

Em 14-02-85

[Signature]